



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 0146/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval do ano de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto facultativo nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 (quarta-feira) do mês de março de 2025, em virtude do feriado de Carnaval deste ano.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal